



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

### **DECRETO Nº 026/97 - de 17 de fevereiro de 1997.**

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 1.235/93, de 09 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 1.291/95, de 24 de abril de 1995.

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho:

- NARA REGINA SANGALI - Dpto. de Saúde e Bem-Estar Social
- JOÃO CARLOS FAGUNDES - Dpto. de Saúde e Bem-Estar Social
- JACIR BOMBONATO MACHADO - Dpto. de Educação e Cultura
- REGINA RODIGHERO - Dpto. de Educação e Cultura
- EDEGAR PEDRO WINCKLER - Divisão de Esportes - Interino
- DELFO MARTINELLI - Dpto. de Administração

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.235/93, de 09 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 1.291/95, de 24 de abril de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de fevereiro de 1997.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete